

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 27/05/2014.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 18h e 10min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Colodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0286/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Resposta ao Requerimento CMJN nº 020/2014; Ofício GP/PMJN nº 0288/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 1.411/2014, 1.412/2014 e 1.413/2014; Ofício GP/PMJN nº 0292/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.414/2014; Ofício GP/PMJN nº 0293/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.415/2014; Ofício IPSJON nº 031/2014, da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, solicitando novo agendamento para prestação de contas para o exercício de 2013; Ofício nº 140/2014, da Deputada Lauriete, informando a indicação de emendas Individuais para o orçamento geral da União/2014, no valor de R\$ 300.000,00 para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano - obras e ações de infraestrutura urbana – Ministério das Cidades/João Neiva; Ofício CGDPG nº 205/2014, do Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 015/2014; Telegrama nº 839/2014, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para manutenção de programas no Município; Comunicados nºs CM72483/2014, 72484/2014, 71485/2014, 72486/2014, 72487/2014, 72488/2014, 72489/2014, 72490/2014 e 72491/2014, do Fundo Nacional de

@


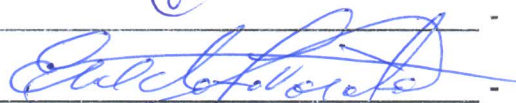








Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para manutenção de programas no Município; Projetos de Lei nºs 1.406/2014, 1.411/2014, 1.412/2014, 1.413/2014, 1.414/2014 e 1.415/2014; Projetos de Lei CMJN nºs 140/2014, 141/2014 e 142/2014; Projeto de Resolução CMJN nº 005/2014; Requerimentos CMJN nºs 021/2014 e 022/2014; Instrução Contábil nº 110/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Passa-se ao Momento dos Oradores, momento em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que foi aparteado pelos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Maristela Nair Collodetti Demuner. Passando à Ordem do Dia, o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução CMJN nº 005/2014, de autoria de diversos Vereadores, que altera o art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.406/2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências, permanecerá nas Comissões Permanentes; e que a Instrução Contábil nº 110/2013, do Tribunal de Contas, recomendando a aprovação de contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2011, permanecerá na Comissão Orçamentária para providências cabíveis, nos termos regimentais. Neste momento o Presidente lembra os nobres Edis que o prazo para votação é o dia 24/06/2014. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.411/2014, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.510, de 28 de junho de 2013; o Projeto de Lei nº 1.412/2014, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de João Neiva com seu regime próprio da previdência social (RPPS), gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva; o Projeto de Lei nº 1.413/2014, que dispõe sobre a fixação de alíquota da taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de João Neiva (IPSJON); o Projeto de Lei nº 1.414/2014, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de João Neiva a celebrar convênio com a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Demétrio Ribeiro, e dá outras providências. Neste momento, o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a apreciação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 1.414/2014. Consultado o Plenário, o



pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o Projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.414/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.415/2014, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social, momento em que o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a apreciação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 1.415/2014. Consultado o Plenário, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.415/2014 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei CMJN nº 140/2014, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Município de João Neiva. Após, Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 141/2014, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que institui no Município de João Neiva o Dia Municipal da Merendeira Escolar, à Comissão de Justiça e Redação. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei CMJN nº 142/2014, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, que dispõe sobre a alimentação escolar aos alunos do ensino infantil e fundamental do Município de João Neiva. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 021/2014 e 022/2014; de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em votação, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 021/2014 e 022/2014 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Maristela Nair Colodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradece a presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 03/06/2014,



terça-feira, às 16h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 32min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO